



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

## Relatório Circunstanciado do Prefeito

Em atenção ao disposto no art. 11, Inciso I, Aínea "a" da Resolução 544/200 (RITCE), através do presente relatório destacamos os seguintes aspectos da gestão do Município de Bom Retiro do Sul, no exercício de 2014:

No tocante à receita municipal, do valor estimado para o exercício, na ordem de R\$ 31.835.700,00, a arrecadação atingiu o valor de R\$ 26.129.570,11.

Quando à despesa, com autorização inicial de R\$ 31.835.700,00, com a abertura de créditos adicionais passou para R\$ 37.280.365,61, sendo que o valor liquidado no exercício atingiu o montante de R\$ 23.101.433,53. Portanto, comparando-se o valor da receita arrecadada com a despesa liquidada, temos como resultado do exercício um superávit orçamentário.

Com o término do exercício, constata-se o saldo de restos a pagar com suficiência de recursos financeiros, distribuídos conforme tabela a seguir:

ANO	RESTOS A PAGAR	VALOR
2013	PROCESSADOS	R\$ 1.593.448,09
2013	NÃO PROCESSADOS	R\$ 614.697,39
2014	PROCESSADOS	R\$ 583.064,64
2014	NÃO PROCESSADOS	R\$ 4.869.929,28

Ao analisar o balancete de verificação, observa-se um ativo circulante no valor de R\$ 15.216.476,87, e um passivo circulante no valor de R\$ 2.247.224,29, resultando em um superávit de R\$ 12.969.252,58.

Quanto ao cumprimento dos gastos constitucionais em Educação para uma arrecadação base de R\$ 16.993.554,79, conforme determinação do Art. 212 da Constituição Federal, investimos R\$ 4.385.989,79, ou seja, 25,80% na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim o limite mínimo estabelecido na legislação.



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

## Relatório Circunstanciado do Prefeito

Em atenção ao disposto no art. 11, Inciso I, Alínea "a" da Resolução 544/200 (RITCE), através do presente relatório destacamos os seguintes aspectos da gestão do Município de Bom Retiro do Sul, no exercício de 2014:

No tocante à receita municipal, do valor estimado para o exercício, na ordem de R\$ 31.835.700,00, a arrecadação atingiu o valor de R\$ 26.129.570,11.

Quando à despesa, com autorização inicial de R\$ 31.835.700,00, com a abertura de créditos adicionais passou para R\$ 37.280.365,61, sendo que o valor liquidado no exercício atingiu o montante de R\$ 23.101.433,53. Portanto, comparando-se o valor da receita arrecadada com a despesa liquidada, temos como resultado do exercício um superávit orçamentário.

Com o término do exercício, constata-se o saldo de restos a pagar com suficiência de recursos financeiros, distribuídos conforme tabela a seguir:

ANO	RESTOS A PAGAR	VALOR
2013	PROCESSADOS	R\$ 1.593.448,09
2013	NÃO PROCESSADOS	R\$ 614.697,39
2014	PROCESSADOS	R\$ 583.064,64
2014	NÃO PROCESSADOS	R\$ 4.869.929,28

Ao analisar o balancete de verificação, observa-se um ativo circulante no valor de R\$ 15.216.476,87, e um passivo circulante no valor de R\$ 2.247.224,29, resultando em um superávit de R\$ 12.969.252,58.

Quanto ao cumprimento dos gastos constitucionais em Educação para uma arrecadação base de R\$ 16.993.554,79, conforme determinação do Art. 212 da Constituição Federal, investimos R\$ 4.385.989,79, ou seja, 25,80% na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim o limite mínimo estabelecido na legislação.

Em relação ao cumprimento dos gastos constitucionais em Saúde, para uma arrecadação base de R\$ 16.476.988,29, conforme determinação do inciso III do Art. 77 do ato das disposições constitucionais transitórias, investimos R\$ 3.370.861,07, ou seja, 20,45% nas ações e serviços públicos de saúde – ASPS, estando os gastos acima do limite constitucional mínimo.

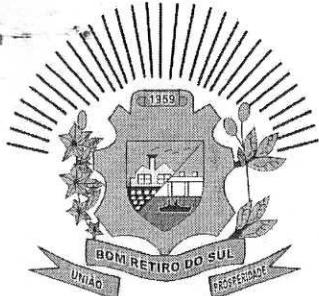
Durante o exercício não ocorreram antecipações de receita de tributos, não houve captação de recursos de operações de créditos e em nenhum momento assumiu-se obrigação a terceiros sem prévia autorização orçamentária. Também foi atendido o estabelecido no Art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange à efetiva arrecadação dos impostos municipais, com ações concretas de ampla divulgação para a quitação dos tributos de 2014 e referente aos devedores inscritos em dívida ativa de exercícios anteriores, tomando todas as medidas cabíveis quando do não pagamento.

Por fim, cumpriu-se o estabelecido na LRF no que compreende os gastos com pessoal, com uma despesa de R\$ 10.797.066,85, ou seja, 48,87% sobre a Receita Corrente Líquida apurada ao final do exercício de 2014 no montante de R\$ 22.095.506,23. Também foram publicadas no mural do Centro Administrativo Municipal, em jornal de circulação local e/ou regional e em meio eletrônico, todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (bimestralmente) e os Relatórios de Gestão Fiscal (semestralmente). Foram realizadas também, audiências públicas quadrimestrais para avaliação das metas fiscais fixadas para o exercício de 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias, principalmente quanto ao Resultado Nominal e Primário, estando ambos dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Lei.

Bom Retiro do Sul, 24 de março de 2015.



**PEDRO AELTON WERMANN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000

BOM RETIRO DO SUL - RS

### Central do Sistema de Controle Interno

#### PARECER ANUAL CONTAS EXERCÍCIO 2014

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Bom Retiro do Sul apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2359/2001, e consolidações contidas na Lei nº 3641/2011 tendo sido designados seus membros pelas Portarias nº 056/2013 e 057/2013.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades da seguinte forma: realização de reuniões com lavratura de atas, emissão de relatórios enviados ao Poder Executivo, com recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, como a análise de prestações de contas de auxílios financeiros concedidos não foi ainda plenamente atingida em razão de prazos estabelecidos por Lei para as mesmas. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

4. Na análise da execução do orçamento, verificamos o atendimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias no que tange o resultado primário e nominal.

5. No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Não foram realizadas operações de crédito em 2014.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ( A R O )

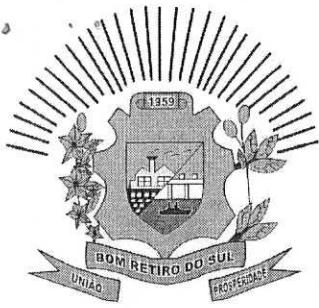
Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2014.

c) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar inscritos em processados foi de R\$ 656.371,16 e em não processados foi de R\$ 5.586.406,26, perfazendo um total de R\$ 6.242.777,42 com suficiência financeira.

A handwritten signature consisting of the letters "JF" in a stylized, cursive font.

A handwritten signature consisting of the letters "LDA" in a stylized, cursive font.



## MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000

BOM RETIRO DO SUL - RS

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os art. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

### DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 22.095.506,23
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 10.797.066,85 - 48,87 %
Limite de alerta cfe. Art. 59,§1º, II da LRF	R\$ 10.738.416,03 - 48,60%
Limite Prudencial cfe. Art. 22,§ único da LRF	R\$ 11.334.994,69 - 51,30%
Limite Legal cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 11.931.573,36- 54,00%

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2014, a qual, atendendo ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

### DÍVIDA CONSOLIDADA

Receita Corrente Líquida RCL	R\$ 22.095.506,23
Dívida Consolidada	R\$ 0,00 – 0,00%
Limite de emissão de alerta cfe, art 59, §1º,III da LRF	R\$ 23.863.146,73 – 108,00%
Limite Legal cfe. Art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 26.514.607,47 – 120,00%

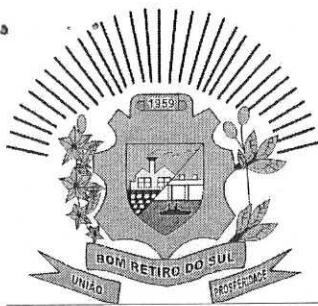
8. Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município, podem ser visualizados nos quadros a seguir:

a) Despesas com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 22.095.506,23
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 748.333,91 – 3,39%
Limite de alerta cfe. Art. 59,§1º, II da LRF	R\$ 1.193.157,33 – 5,40%
Limite prudencial cfe. Art. 22,§ único da LRF	R\$ 1.259.443,85 – 5,70%
Limite Legal cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 1.325.730,37 – 6,00%

b) Gastos totais do Poder Legislativo (art. 59, VI da LRF e art. 29-A da Constituição Federal)

Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe.	R\$ 17.457.923,01
---	-------------------



## MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000

BOM RETIRO DO SUL - RS

Art. 29-A da Constituição Federal	
População do Município	11.730 habitantes
Limite legal para gastos totais	R\$ 1.222.054,61 – 7%
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	R\$ 916.638,46 – 5,25%

c) Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A,§ 1º da Constituição Federal)

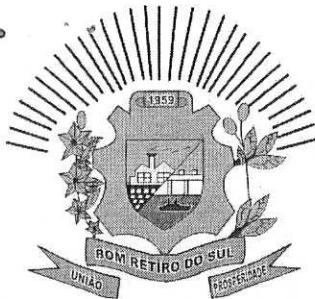
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 855.438,23 = 70% do limite legal
Despesas com Folha de Pagamentos	R\$ 766.014,71 = 62,68%

9. Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se que não houveram valores inscritos em processados e não processados.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício 2014, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais da contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária convece-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos art. 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.
- d) As notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- e) Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- f) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.
- g) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como, a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4320/64.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
CNPJ 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35  
[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)  
Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000  
**BOM RETIRO DO SUL - RS**

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Central do Sistema de Controle Interno é de parecer favorável que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

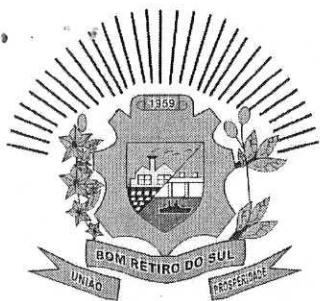
É o parecer.

Bom Retiro do Sul, 18 de março de 2015.

  
José Roni Fernandes



Vilson da Silva Heidt



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
CNPJ 87.242.707/0001-92  
Rua Senador Pinheiro Machado, 35  
[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)  
Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000  
BOM RETIRO DO SUL - RS

**Central do Sistema de Controle Interno**

**PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS**  
**AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Bom Retiro do Sul apresentamos Parecer sobre a gestão do recurso vinculado as Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

Considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas.

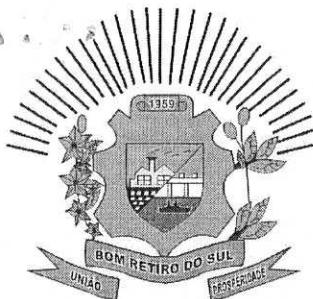
De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados ASPS, montante que, confrontando com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 20,46 % no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

Bom Retiro do Sul, 18 de março de 2015.

Jose Roni Fernandes

  
Vilson da Silva Heidt



## MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 87.242.707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)

Fone/Fax (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95.870-000

BOM RETIRO DO SUL -RS

### Central do Sistema de Controle Interno

### PARECER SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

#### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Bom Retiro do Sul apresentamos Parecer sobre a gestão do recurso vinculado a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

Considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em MDE, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas.

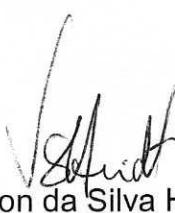
De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados MDE, montante que, confrontando com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 25,81 %, no exercício de 2014.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a MDE.

Bom Retiro do Sul, 18 de março de 2015.



José Roni Fernandes

  
Vilson da Silva Heidt

## ATA DE TOMADA DE CONTAS DA TESOURARIA MUNICIPAL

Dia 05 do mês de janeiro do ano de 2015, a Comissão de Tomada de Contas da Tesouraria Municipal, designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, pela Portaria nº 308/2014, na presença do Tesoureiro da Prefeitura Sr. Paulo Afonso Arnt Hermann efetuou as conferências para as quais foi incumbida:

### CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA:

- Valores em moeda corrente nacional : R\$ 1.338,80
- Valores em cheques conforme a seguinte discriminação:

Cheque nº	Banco	Emitente	Valor
702	Banrisul	Zaire Cândido	700,00
434	Sicredi	Celso Jose Kuhn	668,74

- Valor total em cheques: R\$ 1.368,74
- **VALOR TOTAL ENCONTRADO EM CAIXA R\$ 2.757,54**
- **VALOR REGISTRADO NO BOLETIM DE TESOURARIA R\$ 2.757,54**

Conclusão da contagem de numerário:

O cotejo do saldo da conta Caixa constante do Boletim de Tesouraria nº 251/2014 , com os valores acima apurados revela a inexistência de diferenças concluindo a comissão pela regularidade do saldo encontrado.

Conclusão da verificação dos saldos bancários:

Na comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no Boletim de Tesouraria e levando-se em consideração as diferenças apuradas, devidamente conciliadas constou-se que todas as contas encontram-se com seus registros atualizados opinando a comissão pela regularidade das mesmas



Conclusão geral sobre a tomada de contas na Tesouraria do Município

Não há irregularidade a apontar, estando a Tesouraria funcionando em normalidade.

Bom Retiro do Sul, 05 de janeiro de 2015.

COMISSÃO

  
Sergio Gregory  
Secretário Municipal da Fazenda  
Presidente

  
Daiana Kahmann Zuege  
Contadora Municipal  
Membro

Vilson da Silva Eidt  
Agente Administrativo  
Membro

  
Paulo Afonso Arnt Hermann  
Tesoureiro Municipal



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS no 833, de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Bom Retiro do Sul, 28 de março de 2015.

  
PEDRO AELTON WERMANN  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento ao art. 113 do Regimento Interno do TCE/RS, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas pelo ente conforme as normas técnicas.

Bom Retiro do Sul, 28 de março de 2015.

**PEDRO AELTON WERMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAIANA KAHLMANN ZUEGE**  
**CONTADORA - CRC/RS 87.744**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ: 87,242,707/0001-92

Rua Senador Pinheiro Machado, 35

[pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br](mailto:pmbrsul@bomretirodosul.rs.gov.br)

Fone/FAX (0\*\*51) 3766-1255 – CEP 95870-000

### PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e pela Lei nº 11.494, de 2007, relativo ao Exercício de 2014.

#### 1- Relatório

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o exercício, observando as competências legais deste Conselho e atingindo as seguintes atividades:

- A) Organização dos membros do Conselho;
- B) Reuniões para acompanhamento da execução orçamentária relativa à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- C) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do FUNDEB;
- D) Acompanhamento da aplicação dos demais recursos federais transferidos e sob responsabilidade deste Conselho. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Educação, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Os conselheiros do FUNDEB, do Município de 2014, atestam para fins de atendimento do Inciso II, “a”, art. 113, da Resolução TCE nº 544 – Regimento Interno do TCE, que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2014, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através das Leis nº 11.494, de 2007 e nº 9.394, de 1996.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista que o município aplicou 25,81% e 90,88% dos recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2014, nos termos do art. 22, da Lei nº 11.494, de 2007, que estipula aplicação de no mínimo 60%, vinculados à remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal em efetivo exercício do magistério, nos termos do Parecer TCE/RS nº 22, de 2003, assim como o limite máximo de 5% do total dos recursos de aplicação financeira e “plus” do FUNDEB no ano para o superávit financeiro do FUNDEB.

## PARECER DO CONSELHO DA SAÚDE

Relatório e Parecer do Conselho Municipal da Saúde sobre a aplicação dos recursos Vinculados pela Emenda Constitucional nº29, às ações e Serviços Públicos de Saúde relativos ao Exercício de 2014.

### 1 - RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2014 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para o presente anos, observando as competências legais deste Conselho atingindo as seguintes atividades:

- (a) Organização dos Membros do Conselho;
- (b) Reuniões mensais para o acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- (c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência ;
- (d) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal da Saúde;
- (e) Estudo sobre necessidades de alteração no PMS;
- (f) Aprovação dos planos de aplicação dos recursos da saúde, bem como a análise e aprovação quadrimestral do relatório de Gestão Municipal da Saúde.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados ao Gestor da Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise.

O Conselho de Saúde do Município de Bom Retiro do Sul, declara para fins de atendimento ao Inciso III, "a", art. 113, da Resolução TCE/RS nº544 – Regime Interno do TCE, que, os relatórios e os balancetes apresentados demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicação do art. 77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias – ADTC, da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação do percentual mínimo de 15%, sendo que o Município atingiu o percentual de 20,45% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais.

### 2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no exercício de 2014, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências.

Bom Retiro do Sul, 27 de março de 2014.



Ilton Renato Goldmeier  
Presidente do Conselho



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12  
Janeiro a Dezembro de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receita	Saldo
	Inicial	Atualizada (a)	Realizada (b)	c = (b-a)
RECEITAS (I)	31.835.700,00	31.835.700,00	26.129.570,11	5.706.129,89
RECEITAS CORRENTES	23.097.650,00	23.097.650,00	22.348.936,37	748.713,63
RECEITA TRIBUTARIA	2.528.500,00	2.528.500,00	2.139.064,70	389.435,30
IMPOSTOS	2.338.000,00	2.338.000,00	1.983.105,25	354.894,75
TAXAS	137.500,00	137.500,00	128.815,39	8.684,61
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	53.000,00	53.000,00	27.144,06	25.855,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	226.701,26	-16.701,26
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	210.000,00	210.000,00	226.701,26	-16.701,26
RECEITA PATRIMONIAL	73.090,00	73.090,00	251.202,91	-178.112,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.090,00	73.090,00	251.202,91	-178.112,91
RECEITA DE SERVIÇOS	33.500,00	33.500,00	97.472,01	-63.972,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.648.560,00	19.648.560,00	19.251.135,01	397.424,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.547.560,00	19.547.560,00	19.082.138,82	465.421,18
TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÃO PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	4.960,00	-3.960,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	164.036,19	-64.036,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	604.000,00	604.000,00	383.360,48	220.639,52
MULTAS E JUROS DE MORA	94.000,00	94.000,00	112.985,98	-18.985,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	36.647,62	-5.647,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	479.000,00	479.000,00	233.726,88	245.273,12
RECEITAS DE CAPITAL	8.738.050,00	8.738.050,00	3.780.633,74	4.957.416,26
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	243.942,50	-193.942,50
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	243.942,50	-193.942,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	14.000,00	14.000,00	7.219,66	6.780,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.674.050,00	8.674.050,00	3.529.471,58	5.144.578,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	8.674.050,00	8.674.050,00	3.529.471,58	5.144.578,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.835.700,00	31.835.700,00	26.129.570,11	5.706.129,89
REFINANCIAMENTO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	31.835.700,00	31.835.700,00	26.129.570,11	5.706.129,89
DEFÍCIT (IV)				
TOTAL (V) =(III + IV)	31.835.700,00	31.835.700,00	26.129.570,11	5.706.129,89



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao	Previsao	Receita		Saldo	
	Inicial	Atualizada	Realizada	(a)	(b)	c=(b-a)
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			457.877,41			
Superavit Financeiro			457.877,41			
Reabertura de Creditos Adicionais			0,00			
DESPESAS ORCAMETNARIAS	Dotacao	Dotacao	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagdas	i=(c-f)
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
DESPESAS (VI)	31.835.700,00	37.280.365,61	27.971.362,81	23.101.433,53	22.518.368,89	9.309.002,80
DESPESAS CORRENTES	20.681.360,00	23.165.800,86	21.345.374,93	21.248.384,19	20.681.266,33	1.820.425,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.247.480,00	12.461.361,75	11.785.611,87	11.785.184,35	11.637.582,22	675.749,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	138.000,00	135.214,35	135.214,35	135.214,35	2.785,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.333.880,00	10.566.439,11	9.424.548,71	9.327.985,49	8.908.469,76	1.141.890,40
DESPESAS DE CAPITAL	11.004.340,00	14.114.410,98	6.625.987,88	1.853.049,34	1.837.102,56	7.488.423,10
INVESTIMENTOS	10.354.340,00	13.574.410,98	6.122.090,16	1.349.151,62	1.333.204,84	7.452.320,82
AMORTIZACAO DA DIVIDA	650.000,00	540.000,00	503.897,72	503.897,72	503.897,72	36.102,28
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	153,77	0,00	0,00	0,00	153,77
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	153,77	0,00	0,00	0,00	153,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	31.835.700,00	37.280.365,61	27.971.362,81	23.101.433,53	22.518.368,89	9.309.002,80
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dvida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	31.835.700,00	37.280.365,61	27.971.362,81	23.101.433,53	22.518.368,89	9.309.002,80
SUPERAVIT (IX)					3.028.136,58	
TOTAL (X) =(VII + IX)	31.835.700,00	37.280.365,61	27.971.362,81	26.129.570,11	22.518.368,89	9.309.002,80

FONTE: SISTEMA CONTABIL, UNIDADE RESPONSAVEL P. M. de Bom Retiro do Sul , DATA DA EMISSAO 12/03/2015 E HORA DA EMISSAO 17:26:05

PEDRO AELTON WERMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANA KEHMANN ZUEGE  
CONTADORA - CRC/RS 87.744



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13  
Exercício de 2014  
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS		DISPENSOS	
Especificação	Exercício	Especificação	Exercício
	Atual		Atual
RECEITA ORÇAMENTARIA(I)	26.129.570,11	DESPESA ORÇAMENTARIA(VI)	27.971.362,81
ORDINARIA	10.746.796,25	ORDINARIA	9.513.635,58
RECEITAS CORRENTES	10.739.576,59	DESPESAS CORRENTES	8.922.278,02
RECEITAS DE CAPITAL	7.219,66	DESPESAS DE CAPITAL	591.357,56
VINCULADA	15.382.773,86	VINCULADA	18.457.727,23
RECEITAS CORRENTES	11.609.359,78	DESPESAS CORRENTES	12.423.096,91
RECEITAS DE CAPITAL	3.773.414,08	DESPESAS DE CAPITAL	6.034.630,32
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	918.110,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(VII)	918.110,38
TRANSFERENCI RECEBIDA PARA A EXECUÇĀ	918.110,38	TRANSF. CENEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇ	918.110,38
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(III)	10.343.663,65	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(VIII)	6.934.909,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	2.240.865,11	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	2.311.661,25
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR - C	1.056,74	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	497.497,17
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	497.593,42	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.886.785,50
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.009.709,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -	71.482,92
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -	141.444,99	RP PROCESSADOS PAGOS	2.167.482,56
RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	5.452.993,92		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR(IV)	1.976.661,30	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE(IX)	3.543.622,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	1.976.661,30	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOE	3.543.622,85
TOTAL (V) = (I+III+III+IV)	39.368.005,44	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	39.368.005,44

PEDRO AELTON WERMANN

PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA KEHMANN ZUEGE  
CONTADORA - CRC/RS 87.744



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14  
Exercício de 2014

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	15.216.476,87	PASSIVO CIRCULANTE	2.247.224,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.543.622,85	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIA	1.494.558,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.818.716,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	511.573,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PR	8.854.137,71	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	241.092,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.616.861,17	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.448.180,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIA	690.975,31
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	757.204,73
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PR	20.843,94		
BENS MOVEIS	7.131.316,97		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.131.316,97		
BENS IMOVEIS	9.475.122,23		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	9.475.122,23		
TOTAL ATIVO	31.833.338,04	TOTAL PASSIVO	3.695.404,33
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	28.137.933,71
		PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.289.964,48
		RESULTADOS ACUMULADOS	14.847.969,23
		SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES D	1.174.647,65
		RESULTADO DO EXERCICIO	13.673.321,58
TOTAL	31.833.338,04	TOTAL	31.833.338,04
ATIVO FINANCEIRO	3.617.176,37	PASSIVO FINANCEIRO	897.463,72
ATIVO PERMANENTE	28.216.161,67	PASSIVO PERMANENTE	2.797.940,61
		SALDO PATRIMONIAL	28.137.933,71
TOTAL			
		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	785.488,86
		CONTRATOS DE SERVIÇOS	744.117,40
		CONTRATOS DE ALUGUÉIS	38.154,26
		OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.217,20
		TOTAL	785.488,86

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Bom Retiro do Sul, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 9 Secretarias Municipais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

*Receitas e Despesas Orçamentárias*

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

NOTA 4 - Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os ativos imobilizados não foram depreciados, amortizados ou exauridos. A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis não foi realizada até o exercício de 2014.

Bom Retiro do Sul, 31 de dezembro de 2014.

PEDRO AELTON WERMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

DIANA KARMANN ZUEGE  
CONTADORA - CRC/RS 87.744



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Exercicio de 2014

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercicio Atual
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.192.827,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.195.613,99
IMPOSTOS	1.983.105,25
TAXAS	185.364,68
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.144,06
CONTRIBUICOES	228.753,62
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.052,36
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	226.701,26
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	40.922,72
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	40.922,72
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	261.299,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.096,36
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APPLICACOES FINANCEI	251.202,91
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	32.446.787,14
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	918.110,38
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.072.191,18
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	10.450,26
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.446.035,32
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	1.982.803,13
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	713.546,57
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.269.256,56
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.647,62
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.647,62
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	23.519.506,10
PESSOAL E ENCARGOS	13.090.530,56
REMUNERACAO A PESSOAL	10.330.404,08
ENCARGOS PATRONAIS	2.138.033,31
BENEFICIOS A PESSOAL	622.093,17
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.747.761,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.639.749,55
SERVICOS	5.108.012,17
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	660.039,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	639.112,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	653,56
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	18.656,14
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.617,45
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.711.694,57
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	918.110,38
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	348.964,18
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	444.620,01
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	536,81
REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	536,81
TRIBUTARIAS	293.908,12
CONTRIBUICOES	293.908,12
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.035,10
PREMIACOES	12.871,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.164,10



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercicio Atual

SUPERAVIT PATRIMONIAL DO PERÍODO 13.673.321,39

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
Decorrentes Da Execução Orçamentaria

Incorporação de Ativos	55.801.143,56
MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	5.138,41
MULTAS E JUROS SOBRE ISS	1.950,77
MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	345,02
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRI	2.662,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	251.202,91
REPASSE RECEBIDO	918.110,38
COTA-PARTE FPM	8.059.244,15
COTA-PARTE ITR	19.316,83
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	125.661,18
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	457.951,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	194.688,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	734.456,81
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	35.848,78
AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	34.531,52
FPM - APOIO FINANCEIRO (Lei Federal n° 12.859/2013)	516.566,50
COTA-PARTE DO ICMS	5.156.889,76
COTA-PARTE DO IPVA	883.034,02
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	92.646,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SA	131.847,88
COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	2.108,35
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE	197.199,61
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.849.393,81-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.229.594,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRAT	7.950,26
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.446.035,32
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	8.376,38-
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	583.064,64
CREDITO EMPENHADO - PAGO	22.518.368,89
Desincorporação de Passivos	25.075.860,28
INCORPORAÇÃO DE NOVOS ATIVOS	713.546,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.269.256,56
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.376,38-
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	583.064,64
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	22.518.368,89
Incorporação de Passivos	28.376.794,40
PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	1.120.041,47
INSS A PAGAR	368.442,68
FGTS	6.073,95



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Exercicio Atual

FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	509.121,44
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	2.452,19
CONSIGNACOES	124.217,38
GARANTIAS	30.147,39
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	86.727,79
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	
RECEITA REALIZADA	26.129.570,11
Desincorporação de Ativos	42.042.362,47
INSS A PAGAR	690.975,31
EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	757.204,73
PATRIMONIO SOCIAL	13.289.964,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,19
SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXTINCAO, FUSAO E	1.174.647,65
RECEITA REALIZADA	26.129.570,11

PEDRO AELTON WERMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANA KEHMANN ZUEGE  
CONTADORA - CRC/RS 87.744